



D.O. Nº 044/2007-GP DE 15/06/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Junho de 2007 - Ano VII - nº 703

www.guarulhos.sp.gov.br

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 14 de junho de 2007.

**DECRETO Nº 24507**

Avoca atribuições à Secretaria do Governo Municipal  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam avocadas ao Gabinete do Prefeito, as atribuições da Divisão Técnica de Indicadores Sociais-SAS01.01.  
**Art. 2º** Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas ao Gabinete do Secretário do Governo Municipal.  
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24508**

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 22.310 de 03 de outubro de 2003.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 22.310 de 03 de outubro de 2003, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 2º** Ficam nos termos dos incisos VIII e XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, as unidades avocadas na forma do artigo anterior, delegadas ao Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24509**

Delega atribuições.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a estrutura e composição do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida pela Lei Municipal nº 4932 de 13 de Maio de 1997 e considerando o inciso I e Parágrafo único, do artigo 4º da mencionada Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Delega ao Senhor **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, Secretário da Saúde, assinar em conjunto com o senhor **NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO, CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, todas as Ordens de Pagamento e Cheques emitidos referentes às contas dos recursos vinculados do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Na ausência de um dos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto fica cometida a assinatura dos Cheques e Ordens de Pagamento do senhor **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, Secretário Adjunto da Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 23980 de 25 de setembro de 2006.

**DECRETO Nº 24510**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.056,12.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 6205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 404/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Municipal, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 26.056,12 (vinte e seis mil, cinqüenta e seis reais e doze centavos), suplementar à seguinte dotação:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.04.11000.339039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	26.056,12
<b>TOTAL</b>		<b>26.056,12</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão de superávit financeiro, apurado em 31/12/06, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24511**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 251.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.947/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100342.111.01.11000.319013	Manutenção dos Serviços do Legislativo	131.000,00
0110.0112200342.107.01.11000.319094	Obrigações Trabalhistas	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>251.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0133100342.100.01.11000.319009	Benefícios ao Trabalhador	1.000,00
0110.0133100342.100.01.11000.319039	Benefícios ao Trabalhador	30.000,00
0110.0133100342.100.01.11000.319046	Benefícios ao Trabalhador	180.000,00
0110.2884609010.004.01.11000.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	20.000,00
0110.2884609010.006.01.11000.319091	Sentenças Judiciais	10.000,00
0110.2884609010.006.01.11000.339091	Sentenças Judiciais	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>251.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24512**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 234.000,00.  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0812200252.109.01.11000.339039	Gestão e Administração do Programa	5.000,00	0,00
1610.0812200252.109.01.11000.339030	Gestão e Administração do Programa	0,00	5.000,00
1610.0824400252.079.01.11000.339039	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	50.000,00	0,00
1610.0824400252.079.01.11000.339030	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	0,00	50.000,00
1610.0824400252.082.01.11000.339092	Segurança Alimentar e Nutricional	79.000,00	0,00
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	79.000,00
1692.0824400242.074.05.50012.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	100.000,00	0,00
1692.0824400242.074.05.50012.339036	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	0,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>234.000,00</b>	<b>234.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24513**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.044,07.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.270/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 241.044,07 (duzentos e quarenta e um mil, quarenta e quatro reais e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200332.108.01.11000.339039	Serviços do Cerimonial	11.044,07
1610.0824400252.082.01.11000.449052	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.449052	Administração da Unidade	35.000,00
1691.0824300232.071.01.50011.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
1692.0824300232.071.01.11000.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00
1692.0824300232.071.01.11000.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00
1610.0824400242.074.01.11000.339039	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	20.000,00
1610.0824400241.032.05.50012.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>241.044,07</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400252.078.01.11000.339039	Atendimento Integral à Mulher	11.044,07
1610.0824400252.082.01.11000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	100.000,00
1610.0824400242.076.01.11000.339030	Geração de Renda	25.000,00
1610.0824300232.071.01.11000.449052	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00
1691.0824300232.071.01.50011.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00
1692.0824300232.071.01.11000.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00
1610.0812200332.099.01.11000.339036	Administração da Unidade	20.000,00
1692.0824300232.071.05.50012.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>241.044,07</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 24514**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 124.690,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.205 de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.912/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545300162.058.01.40010.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	23.510,00	0,00
1091.1545300162.058.01.40010.339030	Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	21.750,00
1091.1545300162.058.01.40010.339035	Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	1.050,00
1091.1545300162.058.01.40010.339047	Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	710,00
1091.1584609010.004.01.40010.339093	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	2.000,00	0,00
1091.1584609010.004.01.40010.339092	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	0,00	2.000,00
1091.1545200162.055.01.10009.339039	Educação para a Mobilidade	99.180,00	0,00
1091.1545200162.055.01.10009.339031	Educação para a Mobilidade	0,00	1.000,00
1091.1545200162.055.01.10009.339032	Educação para a Mobilidade	0,00	1.000,00
1091.1545200162.055.01.10009.339035	Educação para a Mobilidade	0,00	700,00
1091.1545200162.055.01.10009.339036	Educação para a Mobilidade	0,00	96.480,00
<b>TOTAL</b>		<b>124.690,00</b>	<b>124.690,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

<p><b>:: BOM CLIMA:</b> Av. Bom Clima, 49</p> <p><b>:: PRESIDENTE DUTRA:</b> Av. Papa João Paulo I, 3.897</p> <p><b>:: TABOÃO:</b> Av. Silvestre Pires de Freitas, 273</p> <p><b>:: SÃO JOÃO:</b> Estrada de Nazaré, 2.650</p> <p><b>:: CUMBICA:</b> Av. Santos Dumont, 471</p>	<p><b>:: PARQUE JUREMA:</b> Av. Jurema, 708</p> <p><b>:: VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'água, 14</p> <p><b>:: CENTRO:</b> Atendimento exclusivo SAAE Rua Luiz Faccini, 597</p>
---	--

Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br











JULIANO NETO MATOS  
LAURACY GONCALVES LOYO FERRONI  
LEONARDO DIAS DANTAS  
LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS  
MARCELO ALVES DA SILVA  
MARIA CECILIA LONGO  
MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO  
ROGERIO FELIPPE BELLO  
ROSANA ANUNCIATA DA SILVA  
SHIRLEY NOEMEG  
SUELI LIMA RODRIGUES  
TAMARA REGINA DE BARROS  
ULISSES GOUVEIA JOAQUIM  
VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA  
WAGNER DUARTE DE ALCANTARA  
WILLIAM FERREIRA DA SILVA

**TURMA 3****Nome**

ANTONIO EDISON MACHADO  
CARLOS EDUARDO BADANAI  
CARLOS ROBERTO DE FREITAS  
DEISE DOS SANTOS MARQUES  
ELAINE ALVES REIS  
ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES  
ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA  
ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA  
EMANUEL RAMOS BARRA  
FERNANDA PEREIRA DE MELLO  
FERNANDA REGINA MOYSES  
HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA  
IARA SALETE DA SILVA SARABANDO  
JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS  
JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR  
JOSE VALDINEI DOS SANTOS  
JOSE ZACARIAS DOS SANTOS  
JUAREZ DANTAS SEGALLA  
KETLLY RODRIGUES DE SOUZA  
LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS  
MARCELO SOUZA DE CARVALHO  
MARIO ELISEU GODOY  
MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES  
NEREU FERREIRA DA SILVA  
PAULA MARTINS SANTOS  
RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES  
ROSANGELA DA MOTA ROSA  
ROSEMEIRE FRIZANCO  
ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO  
SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA  
THALLES GUARANI FERREIRA FERRAZ  
WALTER DA SILVA DOMINGOS

**TURMA 4****Nome**

ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
ANDREIA DA SILVA SANTANA

ARISTEA DE SOUZA  
BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO  
CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
CARLOS RODRIGUES SILVA  
CARMEM SILVIA ARANTES  
CELIO ROBERTO DA SILVA  
CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE  
CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI  
CLEUSA MOREIRA DA SILVA  
CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS  
CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI  
DENIA VIEIRA LIMA SOUSA  
ELISABETE GUEDES LOPES  
ELISANE SILVEIRA SANTOS  
EMANUEL PEREIRA RIBAS  
EVERTON GALVAO ASTORF  
FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA  
FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA  
JANAINA COSME DA SILVA  
JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA  
JULIA LUISA DOS SANTOS  
JUREMA DA SILVA  
LAERCIO RIBEIRO CAMPOS  
MANOEL ALENCAR COSTA  
MARCIO PAES  
MARCOS OLIVEIRA FILHO  
PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA  
PEDRO ZANOTTI FILHO  
SERGIO APARECIDO RODRIGUES  
TALITA MARCATTO E SILVA

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****EDITAL DE RESULTADO Nº 04/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado aos servidores da Administração Direta, para designação conforme Lei Municipal nº 5.807/2002 para prestarem serviço de atendimento ao cidadão e o constante no item 3.4 do Edital de Seleção Interna nº 01/2007-SAM,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A relação das notas obtidas pelos candidatos **aprovados** na capacitação, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.  
2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos nos dias **15, 18 e 19/06/2007**, no horário das 8h às 16h30min.  
3 - O resultado dos recursos e a classificação final serão publicados no dia **22/06/2007** no Diário Oficial do Município.

35487 JANEY DOS SANTOS 47  
35332 JOSE DE JESUS 37  
34856 JOSE ORLANDO DE SOUSA JUNIOR 42  
35040 JOSE PEIXOTO JUNIOR 39  
34717 JOSE SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA 46  
28699 JOSE VALDINEI DOS SANTOS 37  
34657 JOSE ZACARIAS DOS SANTOS 49  
17098 JOSETE DIAS DA SILVA 37  
35120 JUAREZ DANTAS SEGALLA 40  
24314 JULIA LUISA DOS SANTOS 43  
34678 JULIANO NETO MATOS 45  
35483 JUREMA DA SILVA 36  
37838 KETLLY RODRIGUES DE SOUZA 49  
17713 LAERCIO RIBEIRO CAMPOS 47  
34772 LAURACY GONCALVES LOYO FERRONI 47  
35370 LEONARDO DIAS DANTAS 47  
34783 LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS 48  
28749 LUCIA MARIA RAMETTA DE MORAIS 47  
35460 LUIZ EDUARDO FELIZARDO 36  
35219 MANOEL ALENCAR COSTA 43  
35866 MARCELO ALVES DA SILVA 41  
35027 MARCELO SOUZA DE CARVALHO 37  
25211 MARCIA MELANDA LEITE 44  
34785 MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO 37  
34599 MARCIO PAES 49  
35288 MARCOS OLIVEIRA FILHO 45  
35416 MARIA CECILIA LONGO 42  
35650 MARIA ELIZETH FRANCHIN LEITE 47  
34886 MARIA GORETI JOSE DE AGUIAR 43  
34562 MARIA JOSE DA SILVA 39  
35767 MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO 46  
35232 MARIO ELISEU GODOY 45  
33193 MARLENE APARECIDA PASSATORI GIMENES 39  
34238 MAURICY MOURA DA SILVA 44  
16580 NEREU FERREIRA DA SILVA 47  
34876 PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA 49  
37672 PATRICIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS 45  
34774 PAULA MARTINS SANTOS 45  
33965 PAULO SERGIO RODRIGUES 41  
35225 PEDRO ZANOTTI FILHO 42  
35586 PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO 41  
33317 RAQUEL DE OLIVEIRA BREVES 43  
31490 ROBERTO SOARES DE PAULA 47  
34922 ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO 43  
20857 ROGERIO FELIPPE BELLO 45  
24478 ROSANA ANUNCIATA DA SILVA 39  
27124 ROSANGELA DA MOTA ROSA 46  
34764 ROSEMEIRE FRIZANCO 38  
27357 ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO 37  
7950 RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA 46  
34666 SEBASTIAO DONIZETTI DE SOUZA 39  
33271 SERGIO APARECIDO RODRIGUES 41  
35832 SHIRLEY NOEMEG 45  
34746 SILVIA REGINA SINHOR MARTINS 37  
9076 SUELI LIMA RODRIGUES 49  
34787 TALITA MARCATTO E SILVA 47  
27372 TAMARA REGINA DE BARROS 50  
37630 THALLES GUARANI FERREIRA FERRAZ 50  
35485 ULISSES GOUVEIA JOAQUIM 44  
35761 VALDELICE APRILE 40  
35463 VANESSA LEONIDIA MARIANO DA SILVA 48  
27112 WAGNER DUARTE DE ALCANTARA 50  
34878 WALTER DA SILVA DOMINGOS 42  
37686 WILLIAM FERREIRA DA SILVA 49

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/07-DCC – P.A. nº 22.131/07 – RCS nº. 25/07-SAS. Objeto: Aquisição de cestas básicas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 04/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/07-DCC – P.A. nº 22.972/07 – RCS nº. 11/07-SOSP03. Objeto: Aquisição de molde lajota retangular e molde meio fio boca de lobo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/07-DCC – P.A. nº 20.333/07 – RCS nº. 01/07-SAS 00.00.06. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha (processador de alimentos, refrigerador vertical, freezer horizontal, espremedor de frutas e outros). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 05/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/07-DCC – P.A. nº 13.219/07 – RCS nº. 22/07-SD. Objeto: Aquisição de cloro granulado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/07-DCC – P.A. nº 22.998/07 – RCS nºs. 80 e 81/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 06/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/07-DCC – P.A. nº 23.872/07 – RCS nº. 51/07-SM. Objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/07 às 09h.  
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/07-DCC – P.A. nº 22.976/07. RCS nº 23/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços de cal hidratado, cal para pintura e tijolo comum. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/07/07 às 8h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/07-DCC – P.A. nº 19.237/07. RCS nº 138/07-SC1. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços e locação de equipamentos, visando a realização de eventos no município de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/07-DCC – P.A. nº 22.974/07. RCS nº 21/07-SOSP3.05. Objeto: Registro de preços de zarcão. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/07/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/07-DCC – P.A. nº 22.977/07. RCS nº 22/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços de brocas de aço, pregos com cabeça e serra aço carbono. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/07 às 8h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/07-DCC – P.A. nº 22.973/07. RCS nº 11/07-SOSP06. Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/07/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/07-DCC – P.A. nº 10.872/07. RCS nº 06/07-SE05. Objeto: Prestação de serviços de esgotamento de fossa e limpeza de tubulações. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 06/07/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/07-DCC – P.A. nº 18.473/07. RCS nº 08/07-DTI-SOSP6. Objeto: Registro de preços de materiais para pintura automotiva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 05/07/07 às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/07-DCC – P.A. nº 50.320/06. RCS nº 02/07-SAM01.06. Objeto: Fornecimento, implantação, treinamento e manutenção de solução informatizada de ponto eletrônico (software e coletores biométricos) para controle de frequência dos servidores da Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/06/07 às 08h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE 087/07-DCC – PA 21433/07 – Requisição nº 006/2007-SCS – Objeto: Aquisição de equipamento fotográfico início de acolhimento das propostas: 15/06/07 às 08h30 – Limite de acolhimento das propostas: 22/06/07 às 08h30 – Data de abertura das propostas: 22/06/07 às 08h30

DLE 088/07-DCC – PA 24710/07 – Requisição nº 055/2007-SOSP4 – Objeto: Aquisição de mesa para refeitório início de acolhimento das propostas: 15/06/07 às 09h30 – Limite de acolhimento das propostas: 22/06/07 às 09h30 – Data de abertura das propostas: 22/06/07 às 09h30.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/07-DCC – P.A. nº 49.935/06 – RCS nº 008/06-SE06. Objeto: Aquisição de servidor de aplicação, software Microsoft Windows 2003, storage 600 Gb, placa de rede e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/07 às 09h.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 04/2007-SAM**

Cód.func.	Nome	Nota 4ª Fase
35783	ALAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	37
34840	ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	49
35023	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	42
28390	ANA LUCIA GONCALVES PEREIRA	37
34602	ANA PAULA DE SALLES MARTINEZ	38
31530	ANAI APARECIDA MARTINS	50
37912	ANDREIA DA SILVA SANTANA	42
37879	ANDREIA MIRANDA MARTINS	44
36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	39
30788	ANTONIO EDISON MACHADO	41
34788	ARISTEA DE SOUZA	40
18442	BEATRIZ DA SILVA CHRISTOFERO	38
35646	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	39
34828	CARLOS EDUARDO BADANAI	43
35489	CARLOS IRAN DOS SANTOS	44
35321	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	46
34763	CARLOS RODRIGUES SILVA	47
35137	CARLOS WIECK	47
35677	CARMEM SILVIA ARANTES	42
35228	CELIO ROBERTO DA SILVA	45
35880	CINTIA BARBOSA PAIXAO	48
35602	CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES FREIRE	44
22793	CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOPRANI	49
37683	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	37
35233	CRISTHYAN SANTANA	37
35281	CRISTIANE BERNARDO DOS SANTOS	44
14090	CRISTIANE MOURA GALACCI MANFREDINI	50
35036	CRISTIANO DE DAVI BALBINO	46
35153	DANIEL DOS SANTOS SILVA	42
35190	DEISE DOS SANTOS MARQUES	48
19446	DENIA VIEIRA LIMA SOUSA	40
35161	ED EMERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	41
35224	EDIO BISPO DA ROCHA	38
35474	EDUARDO CARDIA TORAL	50
29852	ELAINE ALVES REIS	41
35800	ELIANE LEANDRO DAMASIO GONCALVES	44
33650	ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA	42
34692	ELISABETE GUEDES LOPES	44
34845	ELISANE SILVEIRA SANTOS	39
27005	ELISETE DE OLIVEIRA	41
34773	ELIZABETH KARY DE MAGELIA SILVA	49
35114	EMANUEL PEREIRA RIBAS	45
35687	EMANUEL RAMOS BARRA	47
31554	EVERTON GALVAO ASTORF	41
35705	FABIANA DOS SANTOS FARIAS	49
35648	FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA	48
34979	FERNANDA PEREIRA DE MELLO	50
34743	FERNANDA REGINA MOYSES	47
27208	FLAVIA CRISTINA MOYSES	50
34822	FRANCILENE LIBERATO DE FRANCA	48
34928	FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES	41
35223	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	40
16416	GENI DE OLIVEIRA	43
37675	GEZILDA FERREIRA BARROS	42
19631	HAMILTON NASCIMENTO ARAUJO	42
35104	HEBER PAIXAO SANCHES	49
37586	HENRIQUE PATROCINIO DE OLIVEIRA	47
35412	HENRIQUETA APARECIDA PALITOS BEZERRA	44
34567	IARA SALETE DA SILVA SARABANDO	44
35720	IRACEMA JOSEFA DA CONCEICAO SANTOS	45
28663	IVAIR BENEDITO MANCINI	44
35771	JACKSON PEDRO DA SILVA	49
37819	JACQUELINE MARINO FERNANDES DA SILVA	48
28462	JANAINA COSME DA SILVA	50
25487	JANAINA DE OLIVEIRA PEDROZA PASSOS	40













**Endereço:** Rua Irupua nº14- Lote 17 - Qd. 2- Jardim Normandia.  
**Solicitação:** executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 35460/35461 - Lavrada em 26/04/07.**  
**Proprietário:** MANUEL DE JESUS FERREIRA E S/MR  
**Ins. Cadastral:** 092.80.88.0001.00.000-6  
**Endereço:** Estrada Água Chata nº1057-Bonsucesso.  
**Solicitação:** executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 35811 - Lavrada em 23/05/07.**  
**Proprietário:** CARLOS A DA S. TEIXEIRA E OUTRO.  
**Ins. Cadastral:** 092.31.29.0001.01.001-5  
**Endereço:** Rua Barro Preto nº330 A - Lote 20 - Qd. 0 1.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 35819 - Lavrada em 30/05/07.**  
**Proprietário:** JOSÉ DE VASCONCELOS NORONHA.  
**Ins. Cadastral:** 082.52.15.0051.00.000-9  
**Endereço:** Rua São Sebastião D Oeste nº6- Lote 7 - Qd. 20- Jardim Santa Inês.  
**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 37457 - Lavrada em 12/06/07.**  
**Proprietário:** SAMUEL RIBEIRO E OUTROS/JOSÉ COUTO REY E S/MR.  
**Ins. Cadastral:** 093.43.9.0056.00.000-9  
**Endereço:** Rua Sargento da Aeronáutica Benedito Fumeni- Lote 5 - Qd. J- Cidade Jd. Cumbica.  
**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**Notificação Preliminar: 37458 - Lavrada em 12/06/07.**  
**Proprietário:** ANDREIA FERREIRA BARRETO E OUTRA.  
**Ins. Cadastral:** 062.80.68.0001.00.000-6  
**Endereço:** Rua Jovita de Quadros Góes - Lote 17 - Qd. 20- Bambi Parque Residencial.  
**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**EDITAL Nº 027/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **06 de junho de 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas e à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:  
 Processo nº **25.150/2006**  
 Requerente: ANA LÚCIA CARVALHO JOÃO DE DEUS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.072  
 Relator: Márcio Nucci Mazzei  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **30.388/2006**  
 Requerente: ORLANDO DE SOUZA SANTANA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.893  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **31.483/2006**  
 Requerente: SANTA LISSI MACEDO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23.176  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **35.780/2005**  
 Requerente: CLAUDENIR FERRETI  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.094  
 Relator: Márcio Nucci Mazzei  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **37.098/2006**  
 Requerente: MANOEL ANTONIO PRADO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.376  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **37.409/2006**  
 Requerente: JOSÉ PEREIRA DE CASTRO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.326  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **37.557/2006**  
 Requerente: ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FONSECA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.576  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos

Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **37.685/2006**  
 Requerente: PAULO MASTRO PIETRO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 25.625  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **37.784/2006**  
 Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.628  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
 Processo nº **39.393/2006**  
 Requerente: ROGÉRIO SANTOVITO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.632  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da ausência do Membro Suplente representantes dos Contribuintes Sr. Antonio Laffratta Filho, sendo certo que não houve tempo hábil para substituição do mesmo.  
**EDITAL Nº 028/2007-JUREL**  
 Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **20 de Junho de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:  
 Processo nº **25.150/2006**  
 Requerente: ANA LÚCIA CARVALHO JOÃO DE DEUS  
 Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 23.072  
 Relator: Márcio Nucci Mazzei  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **30.388/2006**  
 Requerente: ORLANDO DE SOUZA SANTANA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.893  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **31.483/2006**  
 Requerente: SANTA LISSI MACEDO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23.176  
 Relator: Ennio Caramella  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **35.780/2005**

Requerente: CLAUDENIR FERRETI  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 29.094  
 Relator: Márcio Nucci Mazzei  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **37.098/2006**  
 Requerente: MANOEL ANTONIO PRADO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.376  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **37.409/2006**  
 Requerente: JOSÉ PEREIRA DE CASTRO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.326  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **37.557/2006**  
 Requerente: ANTONIO DOS SANTOS MORAIS FONSECA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 25.576  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **37.685/2006**  
 Requerente: PAULO MASTRO PIETRO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO MULTA Nº 25.625  
 Relator: Cláudia Novais Nogueira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **37.784/2006**  
 Requerente: CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.628  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
 Processo nº **39.393/2006**  
 Requerente: ROGÉRIO SANTOVITO  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.632  
 Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira  
 Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente em face da insuficiência de quorum na sessão anterior.  
**Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP. Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

*Secretário: João Marques Luiz Neto*

**ERRATA:**  
**No Boletim Oficial do dia 27/04/2007, página 35 ONDE SE LÊ:**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/07**  
**PROCESSO Nº 31.568/06**  
**CONTRATO Nº 001/2007-SOSP**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA  
**ASSINATURA: 26/04/2007**  
**LEIA-SE:**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 045/07**  
**PROCESSO Nº 31.568/06**  
**CONTRATO Nº 134/2006-SOSP**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA  
**ASSINATURA: 23/04/2007**  
**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**  
**MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**  
**CP Nº 10/2006-SOSP - PA 33776/06**  
**VALIDADE: 14/03/2008**  
**1ª detentora: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**  
**2ª detentora: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Item	Material	Unidade	Preço Unitário Registrado
1	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta reflexiva a base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico de aspersão, com espessura de 0,8 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	13,83
2	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta reflexiva a base de resina acrílica, aplicada manualmente, com espessura de 0,8 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	15,69
3	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico aplicado pelo processo de mecânico de aspersão com espessura de 1,5 mm úmida com adição de microesferas de vidro.	m²	24,78
4	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico, aplicado pelo processo de extrusão com espessura de 3,0 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m²	36,84
5	Fornecimento e implantação de Tacha Mono-direcional, em resina poliéster, com pino de fixação.	pc	11,23
6	Fornecimento e implantação de Tacha Bidirecional, em resina poliéster, com pino de fixação.	pc	12,16
7	Fornecimento e implantação de Tachão Mono-direcional, em resina poliéster, com pino de fixação.	pc	24,19
8	Fornecimento e implantação de Tachão Bidirecional, em resina poliéster, com pino de fixação.	pc	25,78
9	Retirada de Sinalização Horizontal.	m²	15,86

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2007-SOSP**  
**PROCESSO: 6164/07**  
**Ata de Registro de Preços nº 124/06-SOSP - PA nº 1319/06**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **CONSÓRCIO MCC - MHS Engenharia Consultoria Ltda e Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.**  
 OBJETO: Elaboração de estudos e laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais, básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas e cronogramas, visando à conservação, adequação e complementação da infra-estrutura urbana existente e a implantação de novas, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços de infra-estrutura urbana, sendo para este Contrato a seguinte via à ser beneficiada: Estrada da Parreira – trecho

compreendido entre a Vila Carmela até o Recreio Rober do Bairro de Bonsucesso, conforme Edital de Concorrência nº 05/06-SOSP e seus anexos.  
 VALOR: R\$ 24.912,83  
 ASSINATURA: 14/06/07  
 PRAZO: 03 meses  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 027/2007-SOSP**  
**PROCESSO: 16.862/06**  
 Dispensa de Licitação – Art. 24 - VIII  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **Empresa Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU**  
 OBJETO: Execução de obras de readequação viária na Rua Lagoa Santa – Macedo, neste Município.  
 VALOR: R\$ 120.755,71  
 ASSINATURA: 11/06/07  
 PRAZO: 02 (dois) meses  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 064/2007**  
**PROCESSO: 12.243/06**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **COMAS ENGENHARIA S/C LTDA**  
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 15/06/2.007, encerrando-se em 15/08/2.007, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.1 do contrato.  
 ASSINATURA: 12/06/07  
**EXTRATO DE PEDIDO Nº 05/2007-SOSP1**  
**PROCESSO: 18.314/07**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **PINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 OBJETO: Assinatura da "Tabela de Custos de Construção Sintética da Editora PINI", com periodicidade mensal de 02 (dois) anos.  
 VALOR: R\$ 1.032,00  
 ASSINATURA: 13/06/07  
**EXTRATO DE PEDIDO Nº 06/2007-SOSP1**  
**PROCESSO: 18.812/07**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **PINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
 OBJETO: Assinatura da "Tabela de Custos para Manutenção e Reforma – Editora PINI", com periodicidade mensal de 02 (dois) anos.  
 VALOR: R\$ 1.032,00  
 ASSINATURA: 13/06/07  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 065/2007**  
**PROCESSO: 38.221/06**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: **CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LTDA**  
 OBJETO: Acréscimo de valor contratual de R\$ 143.375,13 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.1 e 5.2 do contrato.  
 ASSINATURA: 13/06/07

**DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA-SOSP 02**  
**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 026/ 2006 SOSP 02**

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 026/2006 – SOSP 02, publicado em 12 de dezembro de 2006, da seguinte forma:  
**Onde se lê:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de guias, sarjetas, pavimentação e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 40.779/06.  
**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**  
 Custo Total – Mês ref: jan. 2.006 ..... R\$ 69.387,24  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 6.938,72  
 TOTAL ..... R\$ 76.325,96"  
**Leia-se:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução pavimentação asfáltica na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 40779/2006.  
**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**  
 Custo Total – Mês ref: jan/ 2.006 ..... R\$ 54.242,47  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 5.424,25  
 TOTAL ..... R\$ 59.666,72"  
**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 028/ 2006 SOSP 02**  
 Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 028/2006 – SOSP 02, publicado em 29 de dezembro de 2006, da seguinte forma:  
**Onde se lê:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de pavimentação, guias, sarjetas e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n.º 50.629/2006.  
**ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS**  
 Custo Total – Mês ref: 11/2.006 ..... R\$ 55.554,49  
 Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 5.555,45  
 TOTAL ..... R\$ 61.109,94"  
**Leia-se:** "De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428











11h30 – Debates;  
 12h – Almoço.  
 13h – Palestra com Sr. José Eduardo Andrade  
 Assessor do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social – MDS  
 - Política Nacional da Criança e do Adolescente & Política Nacional de Assistência Social.  
 13h30 – Palestra com Dr. Ariel de Castro Alves – Conselho do CONANDA  
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo como marco regulatório do atendimento socioeducativo, na perspectiva da afirmação da Política de Garantia de Direitos.  
 14h – Palestra com Sra. Maria Júlia Deptulsk – vice-Presidente do CONANDA  
 Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: marco regulatório da Política de Proteção.  
 14h30 – Palestra com o Sr. Sérgio Roberto Rodrigues – Diretor de Ação Social da P.M. Guarujá e Sr. Luiz Jacometti – Diretor do Departamento de Controle e Gestão – PMG – Orçamento Criança e Adolescente – OCA : Proteção de Garantia de Atendimento.  
 15h20 as 17h50 – Reflexão e posicionamento acerca das propostas trabalhadas em grupos.  
 18h – Encerramento.  
**Dia 24.06.07 – (Domingo) ADAMASTOR**  
 8h – Café;  
 8h30 – Apresentação em plenária das propostas construídas;  
 9h30 – Votação das propostas e das moções;  
 11h30 – Eleição dos Delegados Titulares e Suplentes para a Conferência Estadual DCA;  
 12h – Aprovação da Ata;  
 12h30 – Encerramento.  
**Art. 11.** Esta VI Conferência Municipal elegerá delegados para as Conferências Regional/Estadual da Criança e do Adolescente conforme deliberações do CONDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 Parágrafo Único: a eleição dos delegados ocorrerá de forma paritária, entre representantes da sociedade civil e área governamental.  
**Art. 12.** As normas e demais encaminhamentos previstos nas posteriores deliberações tomadas pelo CONDECA e CONANDA, no decorrer do processo, em relação a preparação e critérios da VI Conferência Municipal, ficará a cargo do CMDCA implementá-las.  
**Art. 13.** Fica instituída a III Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente, que realizar-se-á em 16.06.07 – sábado – das 9h as 17h, no Anfiteatro F, prédio G da UNG – Universidade de Guarulhos, para ampliar a participação dos segmentos da sociedade civil que acontecerá com organização estabelecida nos artigos que se seguem nesta Resolução.  
**Art. 14.** Dos objetivos e a organização da III Conferência Lúdica:  
 a) Incentivar o protagonismo Juvenil.  
 b) A partir do tema, “**Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório**”,  
 c) Discutir temas relacionados a infância e adolescência ( exploração do trabalho infantil, violência doméstica, abuso e exploração sexual etc.).  
 d) Analisar a atual política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionando a discussão para a adoção de políticas de atendimento integral.  
 e) Fortalecer a relação político-pedagógico, em que a criança e o adolescente, sejam protagonistas na avaliação dos problemas sociais que os atingem e a construção de propostas de soluções para tais problemas.  
 f) Escolher representantes para participar da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

g) Elaborar proposta que serão apresentadas na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
 h) Estimular a criação de Fóruns Regionais e Municipal de Criança e Adolescente, para fortalecer o papel protagônico dos mesmos.  
 I – Instituí-se o processo de organização e dos participantes da III Conferência Lúdica de Guarulhos;  
 II- Entenda-se a participação das crianças e adolescentes sendo grupos de crianças de 07 a 12 anos de idade incompletos e de 12 a 18 anos de idade incompletos, da cidade;  
 III- A programação da III Conferência Lúdica de Guarulhos se dará:  
 a) na organização de um encontro inicial para instaurar sua Comissão de organização, sendo composta de crianças e adolescentes de entidades sociais do município, de entidades de movimento de defesa, sindicatos, instituições de ensino pública e privada, de organizações representativas dos mesmos, de projetos e programas do município e demais interessados que cumprem os dispositivos desta resolução no dia 15.05.07 as 9h no Sindicato dos Bancários, sito a Rua Paulo Lenk nº 08 – Centro;  
 b) Cria a Comissão de Organização que irá estabelecer critérios, a convocação e a organização da III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre os objetivos já expostos onde o credenciamento para III Conferência se dá de forma antecipada estabelecida por esta comissão: Rafaela Aparecida Santos, Thiago da Silva Nascimento, Lígia Aparecida da Fonseca, Miriam Macedo da Silva, Carla Castro Ferraz, Josiane Feitosa da Silva, Rafaela M. Belo, Adriana de Lima, Silvana Góes, Denise B. de Souza, Marcos Aurélio, Natália Gleise P. Mariano, Talita Aparecida R. Gonzaga, Valterson Mengalli, Daniela da S. Santos, Rubenilson de França Pereira, Rafael Ricardo Candido, Graça Martins, Wagner Hisokawa, Anelchis Francisco Calisto, Fernanda Avilez de Andrade.  
 c) A III Conferência Lúdica irá realizar-se no dia 16 de junho de 2007, das 9h as 17h no Anfiteatro F, prédio G da UNG – Universidade de Guarulhos, com a seguinte Programação:  
 - Café;  
 - Apresentação Cultura;  
 - Apresentação de vídeo produzido pela Comissão Organizadora;  
 - Palestra;  
 - Debate;  
 - Lanche;  
 - Oficinas;  
 - Plenária;  
 - Aprovação de Propostas;  
 - Escolha dos Delegados;  
 - Encerramento.  
 IV – O critério de eleição de delegados da III Conferência Lúdica para a VI Conferência Municipal DCA será cada 10 (dez) participantes na Conferência Lúdica, elege-se 01 (um) delegado (a);  
 V – O papel dos educadores sociais e demais participações serão elaboradas e coordenadas pela comissão de organização de crianças e adolescentes citada no item III, letra (a) desta resolução;  
**Art. 15.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIRETORIA DO FÓRUM DE GUARULHOS**  
**Em atenção ao Ofício N° 311/2007-Dag, do MM. Juiz De Direito - Diretor do Fórum de Guarulhos**  
**CARTA CONVITE À COMUNIDADE DE GUARULHOS**  
 Será instalado, na Comarca de Guarulhos, o Projeto

Inicial do Setor de Conciliação, que tem por objetivo fundamental a solução amigável dos conflitos e será mais um serviço prestado à população pelo Poder Judiciário com o auxílio de **Conciliadores**.  
 O Setor de Conciliação, cujo funcionamento foi autorizado pelo Provimento n° 893 de 2004, do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo, tem por finalidade possibilitar reuniões entre as pessoas em conflito em um determinado processo e seus advogados num ambiente menos formal do que nas audiências presididas por um Juiz de Direito. Estas reuniões serão coordenadas por um **Conciliador**, pessoa que presta voluntariamente um importante trabalho: auxiliar o diálogo entre as pessoas a conversarem com calma e respeito sobre seus problemas na busca de soluções consensuais, conseguindo, com isso, rápida e satisfatória solução para os problemas existentes.  
 O trabalho do Conciliador será de natureza gratuita, nos termos da Lei Complementar Estadual 851/98 (que disciplina os Juizados Especiais Cíveis no Estado de São Paulo), não gerando, assim, vínculo com o Estado.  
 A honorífica atuação do Conciliador é de importância essencial para a melhoria dos serviços do Poder Judiciário Paulista. Em nosso Estado, o número de ações dirigidas ao Poder Judiciário é muito maior do que no restante do país, e o número de ações distribuídas para cada juiz estadual em São Paulo também é muito maior do que nos outros estados.  
 Trata-se de terceiro imparcial que auxilia as partes na obtenção de um acordo que seja vantajoso para ambos, ainda que diante da mitigação de seus interesses iniciais. Ao Conciliador não incumbe julgar os interesses e propostas dos envolvidos nos conflitos, ou seja, não deve o Conciliador dizer quem tem razão, pois o seu papel é de fomentar o diálogo pacífico, afora discussões acaloradas, não emitindo opiniões sobre os assuntos tratados.  
 O Setor de Conciliação contribui, e muito, para a agilização dos serviços e esta iniciativa tem por objetivo ampliar a sua incidência no processo judicial e, mais, contribui também para uma mudança de perspectiva, vez que estamos todos acostumados à obtenção de soluções apenas por meio de sentenças judiciais e nos esquecemos de tentar resolver pacífica e amigavelmente nossos problemas. Desse modo, todos estarão envolvidos em um novo modo de proceder, que incentivará a cultura da pacificação e trará melhor qualidade de vida para toda a sociedade.  
 Neste ponto, convém salientar que o Conciliador, como auxiliar do Juízo, também está submetido às regras de impedimento e suspeição aplicáveis aos serventuários da justiça, nos termos dos artigos 134, 135 e 138, II, do Código de Processo Civil, justamente para se garantir a imparcialidade do Conciliador. Assim, deve o Conciliador abster-se de atuar em processos em que seu amigo, inimigo ou parente tenha interesses. Assim também nos casos em que houver aconselhado uma das partes, for credor ou devedor de alguma das partes e nas demais hipóteses legais.  
 Em sua atividade, o Conciliador também deverá guardar sigilo sobre os pontos em discussão, não podendo revelar a ninguém, nem ao Juiz da causa, os fatos de que tomou conhecimento durante a sessão de conciliação. Este sigilo protege a intimidade das partes em processos de direito de família e ainda deixa as partes mais livres para discutirem abertamente o conflito.  
 Ademais, o Advogado, da mesma forma, tem papel fundamental na tentativa de conciliação, pois é ele o profissional que conhece os riscos do processo (pois se pode ganhar ou perder uma causa) e orienta as partes acerca da legalidade do acordo obtido, função própria da

advocacia. Além disso, a presença do Advogado nas reuniões de tentativa de conciliação confere maior segurança às partes, que, mediante orientação do Advogado, sentem-se mais confiantes na celebração e cumprimento do acordo.  
 Assim é que, por meio desta, estão convidados a atuar como Conciliadores Advogados e Funcionários Públicos ligados ao Poder Judiciário, que tenham interesse e vocação em atuar como Conciliadores, pois não importa a profissão de origem do Conciliador – é preciso que ele tenha capacitação nas técnicas de conciliação mediante estudo do Manual do Conciliador, que será fornecido àqueles que forem aprovados como Conciliadores, além de frequentar os cursos voltados para a área de Conciliação e Técnicas de Solução de Conflitos que serão promovidos pelo setor.  
 O curso será precedido de um procedimento de seleção e os habilitados estarão automaticamente capacitados a frequentar os cursos de aprimoramento e, conseqüentemente, a intervir como conciliadores em processos judiciais que tenham sido distribuídos na Comarca e selecionados nas Varas Judiciais participantes.  
 Por isso, **convidamos todos os interessados a se inscreverem para formação do corpo de Conciliadores, para os Srs. Advogados na própria Subseção da OAB- Guarulhos e para os Srs. Funcionários Públicos na Diretoria de Administração do Fórum de Guarulhos (Justiça Estadual) desta Comarca**, ressaltando, desde logo, a valiosa contribuição do trabalho do Conciliador na melhora da prestação dos serviços da justiça, oferecendo um atendimento mais humano e possibilitando às partes e aos advogados uma solução mais rápida e eficaz dos litígios.  
**REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO**  
**Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Diretor do Fórum de Guarulhos**  
**MARCELO TSUNO**  
**Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Guarulhos**  
**MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO**  
**Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Guarulhos**  
**COMUNICADO**  
 O Poder Judiciário de Guarulhos, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Guarulhos, comunica que, visando à instalação do Setor de Conciliação, nos termos do Provimento n. 953/05, do Conselho Superior da Magistratura, selecionará candidatos a conciliador.  
 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas mediante o preenchimento de um formulário, disponível na OAB de Guarulhos, localizada na rua Luis Faccini, 402, Centro (advogados), e na Secretaria do Fórum de Guarulhos, localizado na rua José Maurício, 103, 1º andar, sala 06, Centro(funcionários do Judiciário).  
 As inscrições iniciar-se-ão em 15/06/07 e encerrar-se-ão em 16/07/07.  
 Poderão candidatar-se advogados inscritos na OAB, subseção de Guarulhos, e funcionários do Poder Judiciário. Todos os candidatos serão submetidos a um processo seletivo.  
 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do Fórum de Guarulhos e na OAB local.  
 Guarulhos, 01 de junho de 2007.  
**REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO**  
**Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e Diretor do Fórum de Guarulhos**  
**MARCELO TSUNO**  
**Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Guarulhos**  
**MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO**  
**Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Guarulhos**  
 E para constar, eu (HEDY M.C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**AGORA GUARULHOS TEM**

**PONTO de CULTURA**

**São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:**

<p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS</b> Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras &gt;&gt;Telefone: 6469-6580</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL</b> Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II &gt;&gt;Telefone: 6456-5736</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA PONTE ALTA</b> Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta &gt;&gt;Telefone: 6438-6345</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA CABUÇU</b> Rua Um, nº 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu &gt;&gt;Telefone: 6405-3630</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO</b> Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão &gt;&gt;Telefone: 6492-2534</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE</b> Rua São Bento do Traini, 1.100 Jd. São João/Lenize &gt;&gt;Telefone: 6469-9185</p>	<p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA</b> Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica &gt;&gt;Telefone: 6482-1144</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA</b> Rua Santa Izabel, 836 Vila Augusta &gt;&gt;Telefone: 6422-7371</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA</b> Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França &gt;&gt;Telefone: 6453-4151</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I</b> Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica &gt;&gt;Telefone: 6496-4710</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA</b> Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia &gt;&gt;Telefone: 6492-1719</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA</b> Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema &gt;&gt;Telefone: 6496-2682</p>	<p>■ <b>PONTO DE CULTURA JD. UIRAPURU</b> Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA PQ. CECAP</b> Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap &gt;&gt;Telefone: 6475-2064</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA</b> Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica &gt;&gt;Telefone: 6446-3595</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL</b> Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael &gt;&gt;Telefone: 6422-3580</p> <p>■ <b>PONTO DE CULTURA PIMENTAS</b> Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas</p>
--	--	---

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	<b>6404-2005</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666 6436-3651</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Maria Cerri, 7A - Jardim Divinolândia	<b>6406-2088 6492-1517</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:  
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
Central de Atendimento Telefônico:  
**Telefone: 0800-101042**

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçú - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331









DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **RETIFICADORA DE MOTORES SUZANO LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SAO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 352/2006  
OBJETO: Aquisição de vales-transportes para uso no município de São Paulo.  
VALOR: R\$ 925,23 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale transportes aos funcionários desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 001/2007  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
VALOR: R\$ 349,09 (trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção da prestação dos serviços de consulta à base de dados de crédito, ocasionando prejuízos para a área financeira desta empresa que é prestadora de serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
PROCESSO: 513/2006  
OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SILVIA CRISTINA RIOS BATISTA FERNANDES ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.  
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que realizam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 255/2007  
OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal

Contimatic Phoenix.  
VALOR: R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a manutenção do Sistema Contimatic Phoenix, necessário ao Setor Contábil desta Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.285,90 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**  
PROCESSO: 304/2004  
OBJETO: Locação de caminhões poli guindaste, com motorista.  
VALOR: R\$ 14.907,18 (quatorze mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para o exercício de algumas atividades desta empresa consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13-14-15-16-17/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças que serão utilizadas para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TREVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais para obras.  
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais para esta empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **UNI-FORME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS**  
PROCESSO: 265/2006  
OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa que realizam serviços considerados de relevante interesse público.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de peças para as manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 369,87 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-14-17/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças que serão utilizadas para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de impressos e materiais de expedientes.  
VALOR: R\$ 869,40 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2007.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa que serão utilizados para a realização de serviços administrativos de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 15 de junho de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar a Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:  
**CONVITE nº 004/2007** – Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Guarani e Rua Felício Alves – Jd. Bela Vista - Pimentas. **Abertura 26/06/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 235/2007.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007** – Contratação de empresa especializada para a construção de Creche no bairro – Lavras. **Abertura 03/07/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 275/2007.  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2007** – Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 10 (dez) quadras poliesportivas. **Abertura 19/07/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 277/2007.  
**EDITAIS COMPLETOS** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. **TAXA DE EXPEDIENTE:** R\$ 5,00 (cinco reais).  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2007** – Aquisição de calçados de segurança. Envio das propostas até **28/06/2007 às 08h00.** Processo Administrativo nº 289/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2007** – Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos. Envio das propostas até **29/06/2007 às 08h00.** Processo Administrativo nº 290/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2007** – Aquisição de concreto usinado. Envio das propostas até **02/07/2007 às 08h00.** Processo Administrativo nº 291/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2007** – Aquisição de equipamentos de informática. Envio das propostas até **02/07/2007 às 14h00.** Processo Administrativo nº 292/2007.  
**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 223/2007**, torna público o julgamento da classificação da **Tomada de Preços nº 003/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para capacitação de águas pluviais, sarjetões, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua Arthur Victor Brenneissen, Rua Nicolino Rinaldi, Rua Nair de Lourdes Camilo, Rua Edmar Bressam e Rua O.N. Menin, Loteamento Ponte Alta, Bairro Bonsucesso, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar:**

**Cerqueira Torres Constr., Ter. e Pav. Ltda.**, 2º lugar: Potenza Engenharia e Construção Ltda., 3º lugar: Engiver Constr. e Pavimentadora Ltda., 4º lugar: Atrio Construtora e Incorporadora Ltda., 5º lugar: Soemeg Terrapl., Pav. e Constr. Ltda. e em 6º lugar: Construtora Estrutural Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 237/2007**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 063/2007**, que trata da aquisição de diversos tipo de ferro, e **adjudicação** do objeto no **lote 01** à favor da empresa **Paulisteel Comercial de Ferro e Aço Ltda.** e nos **lotes 03 e 04** à favor da empresa **Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda.** **Processo Administrativo nº 111/2007**, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 001/2007**, que trata contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Horwath Tufani, Reis e Soares Aud. Independentes**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 206/2007, torna público o **Contrato nº 076/2007. Pregão Eletrônico nº 058/2007. Objeto:** contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus. **Contratada:** Terra Preta Reformadora, Comércio de Pneus e Componentes Automotivos Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 63.734,07 - **assinado:** 13/06/07.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 205/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 125/2006 – **Contratada:** Moise Construções Ltda. **Objeto:** execução de galerias, para captação de águas pluviais, muros de arrimo em gabião e escadaria hidráulica no Loteamento Jardim Brasil, Pimentas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato sem acréscimo de valores, conforme planilha as fls. 723 a 725 dos autos – **assinado em:** 13/06/07.

**Processo Administrativo nº 257/2006** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 126/2006 – **Contratada:** Borlin Construção, Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** construção de quadra poliesportiva da Praça Estrela. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 14,86% no valor de R\$ 54.113,77 (cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e setenta e sete centavos), conforme planilhas as fls. 639/643 dos autos – **assinado em:** 12/06/07.

#### REVOGAÇÃO

A progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A, de acordo com o constante as fls. 130 anverso do **Processo Administrativo nº 192/2007**, torna público a revogação do **Pregão Eletrônico nº 055/2007**, que trata da aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) posto obra, tendo em vista o erro na descrição do objeto constante do Anexo I.

Guarulhos, 14 de junho de 2007.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Supervisora de Compras e Licitações



**CIET**  
Centro Integrado  
do Emprego, Trabalho  
e Renda

# Seu emprego pode estar aqui. Confira.

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
Trabalho



**CIET**  
Centro Integrado  
do Emprego, Trabalho  
e Renda

AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA

**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
(travessa da av. Monteiro Lobato)  
**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
(travessa da av. Guarulhos)  
**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
(perto do Hospital Pimentas)